

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013**

Processo Administrativo NL-212/12. Tipo: Menor Preço - "Global". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga Móvel, tecnologia 3G ou superior, modalidade pós-pago, por empresa em telecomunicações legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, mediante a disponibilização de acessos móveis através de aparelhos mini-modem USB, fornecidos em comodato. Data e hora da abertura das propostas: 26/03/2013, às 9 horas. Data e hora do Pregão: 26/03/2013, às 10 horas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) e na sede do CREA-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, das 8h às 17h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/13**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº L-026/13  
MODALIDADE PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 007/13  
TIPO: MENOR PREÇO - "GLOBAL"

Objeto: contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro para 12 (doze) veículos de serviço marca Fiat Modelo Uno Mille Fire Flex, de propriedade do CREA-SP. Data e hora da abertura das propostas: 26/03/2013, às 13 horas. Data e hora do Pregão: 26/03/2013, às 14 horas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) e na sede do CREA-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, das 8h às 17h.

São Paulo, 12 de março de 2013

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013**

Processo Administrativo Nº L-210/12.  
Tipo: Menor Preço - "Menor Taxa de Administração"

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimentação por fornecimento e entrega de vales-refeição e vales-alimentação, na forma de cartão magnético e/ou eletrônico e respectivas recargas de créditos mensais, para utilização em estabelecimentos especializados de rede credenciada, para o quadro funcional do CREA-SP. Data de recebimento e abertura das propostas: 26/03/2013, às 9 horas. Local de realização da Sessão Pública: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar - Pinheiros - São Paulo, SP. Edital disponível no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) e na sede do CREA-SP no endereço acima, das 8h às 17h.

São Paulo, 8 de março de 2013.

JOSÉ M. B. SÁNCHEZ  
Superintendente de Controladoria

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013**

O Conselho Regional de Farmácia do RN, torna público a prorrogação da abertura das propostas do Pregão Presencial nº 03/13, que visa a contratação de empresa prestadora de serviços gráficos. A abertura das propostas acontecerá no dia 25/03/2013, às 15:00h, na Sede do CRF/RN, situado na Praça André de Albuquerque, 634, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-580. O Edital completo encontra-se à disposição no Setor de Licitações do CRF/RN, das 14 às 18h, tel: (84) 32211211/32220926 e na home page: [www.crfn.org.br](http://www.crfn.org.br)

HERBERT CHAGAS DANTAS LOPES  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA****AVISO DE CANCELAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO DO CRF-SC Nº 1/2013**

O CRF/SC, torna público o cancelamento do chamamento público para formação de subcomissão técnica visando futura contratação de agência de propaganda, cf. § 1º, do artigo 10, da Lei Federal 12.232/10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, pelo e-mail: [crfsc.compras@gmail.com](mailto:crfsc.compras@gmail.com) ou pelo telefone (48) 3222-4702 R. 37.

Florianópolis, 12 de março de 2013.  
HORTÊNCIA SALETT M. TIERLING.  
Presidente do Conselho

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2013**

O CRF/SC, torna público que se acha aberto, chamamento público para formação de subcomissão técnica visando futura contratação de agência de propaganda, cf. § 1º, do artigo 10, da Lei Federal 12.232/10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, pelo e-mail: [crfsc.compras@gmail.com](mailto:crfsc.compras@gmail.com) ou pelo telefone (48) 3222-4702 R. 37.

Florianópolis, 12 de março de 2013.  
HORTÊNCIA SALETT M. TIERLING.  
Presidente do CRF/SC.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO  
E SUPERIOR  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

Ref.: Concurso Público nº 3/2012

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o dia, os horários, os locais, e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no subitem 12 - "Da Prova Prática", do edital normativo nº 1/2012, de 28 de novembro de 2012.

**1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1.1 O INSTITUTO QUADRIX será responsável pela aplicação da prova prática.

1.2 A prova prática será realizada no dia 17 de março de 2013, conforme agendamento descrito no subitem 5.1, na cidade de São Paulo (SP), nos endereços informados a seguir:

1.2.1 PROVA PRÁTICA CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO

LOCAL: Faculdade Oswaldo Cruz / ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Galvão, 564 / BAIRRO: Barra Funda / CIDADE: São Paulo (SP)

1.2.2 PROVA PRÁTICA CARGOS: MOTORISTA (das 8h30 às 17h30); MOTORISTA (das 14h00 às 23h00)

LOCAL: Circuito de avaliação / ENDEREÇO: Rua Dr. Luis Carlos, nº 100 - esquina com a Rua Acanuera, Vila Aricanduva, próximo ao metrô Penha / BAIRRO: Vila Aricanduva / CIDADE: São Paulo (SP)

1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

1.3.1 Não será permitida a participação do candidato após o horário agendado para sua chegada.

1.3.2 A prova não será realizada fora do local, data e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

1.3.3 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do processo seletivo/concurso público.

1.4 A prova prática é individual.

1.5 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

1.5.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 08 (oito) pontos na prova prática.

1.5.2 O candidato não habilitado na prova prática será eliminado do processo seletivo/concurso público.

1.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido de original de um dos documentos de identidade válidos, conforme subitem 17.8 do edital normativo nº 01/2012.

1.6.1 A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.

1.6.2 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 17.8 do edital normativo nº 01/2012, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.

1.6.3 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.6.4 A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

1.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática.

1.8 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

1.9 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo/concurso público.

1.10 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

1.11 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste processo seletivo/concurso público.

**2. INSTRUÇÕES GERAIS**

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário agendado para sua chegada.

2.1.1 O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a prova prática, até o horário limite para sua chegada, programado em seu agendamento.

2.1.2 Não será permitido, sob nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos após o horário de chegada indicado em seu agendamento.

2.1.3 O candidato que se atrasar ou não comparecer até o horário programado, não fará a prova.

2.1.4 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença. Após assinatura, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do processo seletivo/concurso público e da Banca Examinadora.

2.2 Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta que não os permitidos pela banca examinadora.

2.3 Será eliminado do processo seletivo/concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

2.3.1 Os equipamentos e/ou objetos descritos no subitem anterior serão armazenados em saco plástico inviolável fornecido pelo INSTITUTO QUADRIX antes do início da prova.

2.3.2 Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no saco plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada.

2.3.3 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

2.3.4 A abertura do saco plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.

2.3.5 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.3.6 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.3, no dia de realização das provas.

2.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

2.5 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital normativo nº 01/2012.

**3. INSTRUÇÕES - PROVA PRÁTICA - MOTORISTA**

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido de:

a) CNH - Carteira Nacional de Habilitação válida na Categoria "B", sem a qual não poderá realizar a prova prática.

3.2 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação.

3.3 O candidato não fará a prova sem a CNH, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência.

3.4 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença e ler as instruções que serão fornecidas.

3.5 Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da Banca Examinadora.

3.6 A Prova Prática terá duração aproximada de até 15 (quinze) minutos e constará de um percurso onde o candidato será acompanhado por Examinador credenciado, que vai aferir o controle, atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores de acordo com o estabelecido nas atribuições do cargo, atentando para as normas de trânsito brasileiras e verificando se o candidato está apto a exercer a função.

3.7 Será utilizado na prova prática veículo compatível com as necessidades do CRF-SP.

**4. INSTRUÇÕES - PROVA PRÁTICA - AGENTE DE MANUTENÇÃO**

4.1 A prova prática de Agente de Manutenção terá 04 (quatro) situações práticas voltadas para as tarefas relacionadas às atribuições do cargo, valendo 05 (cinco) pontos cada.

4.2 A Prova Prática terá duração aproximada de até 40 (quarenta) minutos.

**5. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA E RESPECTIVOS HORÁRIOS**

5.1 A lista de candidatos habilitados e respectivos horários da prova prática encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br/concursocrfsp20123.aspx>

PEDRO EDUARDO MENEGASSO  
Presidente do Conselho

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2013 em 25/03/2013 às 10:00 horas - Objeto: Aquisição de mobiliário para o CRF-SP. O edital poderá ser adquirido através dos sites: [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA  
Pregoeira